

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISETORIAL**

CNPJ/ME nº 46.929.994/0001-26

REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** No dia 09 de fevereiro de 2023, às 11h00min, na sede da ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 46.929.994/0001-26 (“Atual Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356/01”), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata, e os representantes devidamente citados abaixo.
- 3 COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista(s)"); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da CONTEA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.325.341/0001-53, (“Gestora”).
- 4 MESA:** Presidida pelo Sr. Alan Rodrigues Ribeiro Filho (“Presidente”) e secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 5 ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) alteração do artigo do Artigo 61 do Regulamento do Fundo; (ii) se forem favoráveis a deliberação do item (i), imediatamente acima, deliberarem acerca da alteração do Regulamento (“Anexo II”); e (iii) autorização à Administradora e a Gestora, à prática de todos os atos relativos as deliberações acima.
- 6 DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, por unanimidade, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, aprova(m): (i) alteração do artigo do Artigo 61 do Regulamento do Fundo; (ii) como foram favoráveis a deliberação do item (i), imediatamente acima, executar a alteração do Regulamento do Fundo; e (iii) autorização para a Administradora e Gestora, praticarem todos os atos relativos as deliberações acima.

- 7 **Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.**

São Paulo, 09 de fevereiro de 2023.

DocuSigned by:
alan.ribeiro@contercapital.com.br
C5C49EBBF72B450...

Alan Rodrigues Ribeiro Filho
Presidente

DocuSigned by:
Erick Sayans
F27A0892F69A428...

Erick Sayans
Secretário

DocuSigned by:
David Rosset
1B946035BB29441...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

DocuSigned by:
alan.ribeiro@contercapital.com.br
C5C49EBBF72B450...

CONTEA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestora